DECRETO Nº 2.459 DE 27/07/2020 – LOA 2.250/2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 230.000,00 e dá outras providências.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) nas seguintes dotações:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
26 - 04.122.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 21.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 01 TESOURO

02 07 01 ENSINO FUNDAMENTAL
77 - 12.361.0008.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 99.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.: 01 TESOURO

02 07 03 ENSINO INFANTIL
102 - 12.365.0008.2016.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.: 01 TESOURO

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
276 - 10.305.0016.2036.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 01 TESOURO

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial de dotações, conforme abaixo discriminado:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
23 - 04.122.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.01 TESOURO

25 - 04.122.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R: 01 TESOURO

02 07 01 ENSINO FUNDAMENTAL
85 - 12.361.0008.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 50.000,00
3.3.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

89 - 12.361.0008.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 49.000,00
3.3.90.39.00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02 07 03 ENSINO INFANTIL
118 - 12.365.0008.2016.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 50.000,00
3.3.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

125 - 12.365.0008.2016.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 50.000,00
3.3.90.39.00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
271 - 10.305.0016.2036.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 01 TESOURO

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 27 de julho de 2020.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal
Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 30.